



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

Aos

Licitantes

Referente: Pregão Presencial nº 015/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de motores elétricos, incluindo rebobinamento, substituição de rolamentos e pintura, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.

O Pregoeiro junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o objeto desta licitação, conforme abaixo:

Consta no Edital que a empresa precisa ser Assistência Técnica Autorizada, porém somos uma Micro-Empresa que já está no mercado há 25 anos, e não somos assistência, e sim Revendedor Autorizado WEG, e verifiquei que vocês não pedem nenhum documento para comprovação de assistência nas documentações solicitadas no Edital, com isso podemos estar participando do pregão?

Já participamos do Pregão do DAAE Rio Claro, e gostaríamos de participar do de vocês.

Resposta: Consultando o requisitante do serviço, Sr. Wagner Bergamin, diretor da Coordenadoria de Captação, Produção e Distribuição de Água, o mesmo entende que não será possível, pois se trata de “prestação de serviço” no qual farão conserto de motores, além no item 5.1 alínea I do edital exige “*documento que comprove que a licitante possui assistência técnica autorizada*”.

Araras, 15 de maio de 2.017.


Marluce Natália de Góes Lima
Pregoeira


Ari Oswaldo Fisher Filho
Apoio


Elizabeth C. Bombonato Colombari
Apoio


Simone Ap. Barbosa de Andrade dos Santos
Apoio


Fernanda Rodrigues Buzo
Apoio